

TERMO DE REFERÊNCIA

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.

A - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto da presente contratação é o Registro de Preços para a Aquisição de autoclave com capacidade mínima de 200 litros para o Hospital Regional – Deputado Oriel Guimarães Nunes.

LOTE ÚNICO					
Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Autoclave horizontal hospitalar com capacidade de 200 litros com comando: controlador microprocessado PHA-08, capacidade nominal da câmara: 200 litros no mínimo; dimensões internas (AxLxP): 41x41x120 cm; dimensões externas aproximadas (AxLxP): 171x65x174 cm; tipo/número de portas: 1 (uma) Porta Volante Central (1P/VC); potência: 18KW; tensão: 220 V Trifásico; funcionamento: através de gerador elétrico acoplado (E); secagem: bomba de vácuo de 1,5 HP 220/380V 60Hz trifásica; bomba de água para abastecimento automático do gerador; manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna; manômetro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor; sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1; dois transmissores de pressão; câmara interna em formato retangular com capacidade de 200 litros no mínimo, fabricada em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304 ambas testadas hidrostaticamente conforme norma NR 13, deve possuir isolamento	1	UND	R\$ 251.218,50	R\$ 251.218,50

térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho deverá ser dotada de ponto de tomada de temperatura e validação; trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna; válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna; controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick; resistências elétricas com potência total de 18 KW em conformidade com a norma Técnica ABNT; NBR 11816:2003 e tensão de 220 V Trifásico; sistema de vácuo: dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados;

ACESSÓRIOS

Carro interno de carga AH VC 200 litros 41 X 41 X 120 em aço inoxidável, com 2 prateleiras (Sendo 1 fixa e 1 removível) em tamanho compatível com a câmara interna, Quantidade 1; Impressora serial térmica, acoplada ao painel para registro das informações do ciclo selecionado Quantidade 1; reservatório de

armazenamento de agua 50litros do sistema de osmose reversa Quantidade 1; Carro externo AH VC, fabricado em aço inox, com rodízios, para transporte do carro interno; Quantidade 1; Kit Osmose reversa com capacidade para 16 litros/hora, para purificação da água a ser utilizada no gerador de vapor da autoclave Quantidade 1.				
--	--	--	--	--

Com base na pesquisa de preços Nº 202605140001 em anexo o valor total da licitação é de R\$ 251.218,50 – DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e a sua prorrogação seguirá o disposto na lei 14.133 de 2021, conforme conveniência da contratante.

B - Fundamentação da contratação:

Após a realização estudo técnico preliminar que apontou como melhor solução, para a demanda da Secretaria de Saúde / Hospital Regional Dep. Oriel Guimarães Nunes, a aquisição de uma Autoclave para solucionar o problema da esterilização dos equipamentos utilizados nos procedimentos médicos, que o Município atualmente não dispõe de autoclave (Operacional) e considerando que a esterilização dos materiais deve ser seguida de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, sendo o equipamento em questão usado para esse fim e fundamentado no que é estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza o interesse público, o planejamento e a economicidade e prevendo que a inércia da Administração poderá resultar em graves impactos institucionais, operacionais e sociais, incluindo a potencial interrupção de serviços médico-hospitalares cruciais e o comprometimento do cumprimento de normas regulatórias de saúde, conforme estipulado pela ANVISA, decidimos realizar o processo licitatório para esta aquisição.

C - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) Autoclave Hospitalar (DESCRIÇÃO COMPLETA NA TABELA ACIMA), de tecnologia moderna e alto desempenho. O fornecimento compreende não apenas a entrega do bem, mas o gerenciamento completo do seu ciclo de vida inicial, englobando a entrega, instalação, testes de qualificação, treinamento de pessoal, garantia e suporte técnico integrado.

1. Infraestrutura e Adequação Local

- Vistoria Prévia: A contratada deverá avaliar o local de instalação para validar as conexões hidráulicas e elétricas.

2. Instalação e Recebimento Técnico.

O equipamento deverá ser entregue, em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial, preferencialmente com aviso prévio, montado, testado e calibrado, pronto para uso, acompanhado de todos os acessórios, cabos, manuais em português e demais itens necessários ao pleno funcionamento.

Todo o custo com transporte, seguro, descarregamento e instalação deverá estar integralmente incluso no valor ofertado visto que não serão aceitas cobranças adicionais a título de frete ou serviços complementares.

- Montagem: Executada integralmente por engenheiros ou técnicos autorizados pelo fabricante.
- Qualificação de Instalação: Verificação formal de que o equipamento foi entregue e instalado conforme as especificações do fabricante e normas vigentes.
- Qualificação de Operação: Testes funcionais do sistema, painel de controle, travas de segurança e alarmes, operando em ciclos vazios.
- Qualificação de Desempenho: Realização de testes práticos com carga e indicadores físicos, químicos e biológicos (incluindo teste de Bowie-Dick) para comprovação da eficácia da esterilização.

3. Capacitação e Treinamento

- Treinamento Operacional: Capacitação teórica e prática para a equipe usuária sobre operação do painel, escolha de ciclos, biossegurança e rotinas de limpeza diária.
- Treinamento Técnico: Instrução básica para a equipe de manutenção interna sobre diagnósticos de falhas e manutenções preventivas de primeiro nível.

3. Operação, Manutenção e Garantia:

O equipamento deverá conter etiqueta com número de série, marca e modelo, além da apresentação do termo de garantia e nota fiscal contendo a descrição completa do bem.

- Garantia Integral: Cobertura mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo peças de reposição originais e mão de obra, sem ônus para a contratante.
- Assistência Técnica: Prazo de atendimento para manutenções corretivas de no máximo 48 horas após a abertura do chamado com atendimento presencial ou remoto.
- Calibração: Fornecimento dos certificados de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) dos sensores de temperatura e pressão no ato da entrega e antes do término da garantia.
- No caso de falhas técnicas ou vícios ocultos, o equipamento deverá ser substituído imediatamente, sem custos adicionais para o Município.
- Caso haja necessidade de recolhimento para manutenção, deverá ser fornecido equipamento substituto temporário, de igual capacidade e funcionalidade.

D - Requisitos da contratação:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Será exigido do fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas neste Termo de Referência - TR, no edital e seus anexos.

Segue abaixo rol dos requisitos necessários para a contratação da empresa que irá fornecer o objeto, em todo caso deverão ser observadas as exigências das condições previstas no edital.

- Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido.
- Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega do bem no endereço solicitados, incluindo entregas feitas por transportadoras.
- Substituição em tempo hábil, da autoclave, caso haja algum defeito. Sendo responsável pelo recolhimento, custos com transporte e carga e descarga.
- Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a contratada fornecido os produtos, de maneira satisfatória, compatíveis com o objeto.
- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos, materiais e equipamentos alocados aos seus contratos, bem como controle de qualidade do produto.

- A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para a entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Habilitação Técnica da Empresa: Experiência comprovada no fornecimento de equipamentos para a área da saúde e capacidade técnica para entrega, montagem e instalação dos bens.
- Garantia e Suporte: Oferta de garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica no período contratual.
- priorizar, sempre que existir no mercado, materiais provenientes de processos ambientalmente responsáveis, como certificados de boas práticas ambientais;
- adotar logística reversa para o equipamento que possua obrigatoriedade de recolhimento prevista em normas ambientais, como:
 - embalagens secundárias sujeitas a reciclagem,
 - declarar, quando pertinente, práticas que contribuam para redução de impacto ambiental, como otimização nas rotas de entrega e uso de embalagens recicláveis.
- Este requisito atende ao princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Cumprir demais requisitos presentes no ETP em anexo;

GARANTIA DA PROPOSTA:

Para a participação neste procedimento licitatório, será exigido o recolhimento da **Garantia de Proposta**, nos termos do Art. 96, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Valor da Garantia: A garantia corresponderá a **1% (um por cento)** do valor total estimado do lote que o licitante pretender participar, observando o seguinte valor de **R\$ 2.512,18 – Dois mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos**.

Beneficiário e Prazo: A garantia deverá ser recolhida em nome da **Prefeitura Municipal de Icó/CE** e encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, em campo próprio do sistema.

Modalidades: A garantia deverá ser apresentada em uma das modalidades admitidas pela legislação (caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

E - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A entrega será de acordo com solicitação da Secretaria competente, podendo ocorrer durante todo o

período de validade da ata de registro de preços.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

O bem deverá ser entregue na sede do Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes, Av. Cruzeiro nº01, Bairro – Centro, no horário das 7h30m às 17h de segunda a quinta-feira e das 7h às 13h na sextas-feiras.

A empresa deverá comunicar a entrega com 48h de antecedência, indicando a data e o horário previsto, por escrito através do e-mail saude@ico.ce.gov.br.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

O transporte do material deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a integridade, qualidade e a estabilidade do produto.

As Certidões de regularidade e a Nota Fiscal deverão ser apresentados no momento da entrega do Objeto.

F - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A contratante é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada; A fiscalização será exercida no interesse do Município de Icó/CE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do contrato.

Art. 16. Compete ao fiscal do contrato e/ou comissão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, especialmente:

Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

Conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes;

Realizar, na forma do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

Adotar medidas preventivas de controle dos contratos, tais como:

realização de reunião inicial com a contratada para apresentação das partes, suas obrigações e esclarecer eventuais dúvidas; utilização de listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação; elaboração de relatório periódico de acompanhamento mensal; disponibilização de formulários de avaliação dos bens e/ou serviços, reunindo sugestões e

reclama es que dever o ser enviadas   contratada e utilizadas para gerar melhorias no objeto;
promover reuni es peri dicas ou especiais para a resolu o de problemas na execu o do objeto,
sempre que poss vel com a participa o de pelo menos 02 (dois) servidores ou agentes p blicos,
registrando em ata o conte do das delibera es.

Registrar, em livro pr prio, todas as ocorr ncias surgidas durante a execu o do contrato, indicando
dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que
for necess rio   regulariza o de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos  
autoridade competente para as provid ncias cab veis;

Determinar a repara o, corre o, remo o, reconstru o ou substitui o,  s expensas da contratada,
no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem v cios, defeitos ou incorre es
resultantes de sua execu o;

Rejeitar, no todo ou em parte, servi o ou fornecimento de objeto em desacordo com as especifica es
contidas no contrato, observado o Termo de Refer ncia ou o Projeto B sico;

Exigir e assegurar o cumprimento das cl usulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato
e respectivos termos aditivos;

Determinar por todos os meios adequados a observ ncia das normas t cnicas e legais, especifica es
e m todos de execu o dos servi os exig veis para a perfeita execu o do objeto;

Exigir o uso correto dos equipamentos de prote o individual e coletiva de seguran a do trabalho,
quando cab vel;

Verificar a correta aplica o dos materiais, e requerer das empresas testes, exames e ensaios quando
necess rios, no sentido de promo o de controle de qualidade da execu o das obras e servi os ou
dos bens a serem adquiridos;

Manifestar, por meio de alertas e/ou relat rios de vistoria, as ocorr ncias verificadas e realizar as
determina es e comunica es necess rias   perfeita execu o dos servi os;

Comunicar ao gestor do contrato, em tempo h bil, qualquer ocorr ncia que requeira tomada de
decis es ou provid ncias que ultrapassem o seu  mbito de compet ncia, em face de risco ou imin ncia
de preju zo ao interesse p blico;

Formalizar notifica es por escrito   contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de
eventuais irregularidades n o sejam suficientes para regulariza o da situa o, estabelecendo prazo
para o cumprimento das obriga es e/ou apresenta o de justificativas, sob pena de encaminhamento
da documenta o para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo
de apura o e aplica o de penalidades;

Em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilicitudes verificadas nas contrata es

sob sua responsabilidade, al m de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir os ind cios inerentes a sua atribui o fiscalizadora, auxiliando na instru o do processo;

Propor medidas que visem   melhoria cont nua da execu o do contrato;

Preencher ao final do contrato, o termo de avalia o do servi o prestado ou do objeto recebido;

Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorroga o, altera o, rescis o ou qualquer outra provid ncia que deva ser tomada com rela o ao contrato fiscalizado, inclusive com a emiss o de parecer;

Consultar o  rg o ou a entidade contratante sobre a necessidade de acr scimos ou supress es no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a ado o de tais medidas;

Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente   contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as pr prias subcontratadas, que, a seu crit rio, comprometam o bom andamento dos servi os;

Receber e fomentar avalia es relacionadas ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do p blico usu rio; e

Exercer qualquer outra atividade compat vel com a fun o que lhe seja legalmente atribu da

Manter o acompanhamento regular e sistem tico do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu pre o demonstrado com base em planilhas de composi o de custos contidos na proposta licitadora, mantendo c pia dispon vel das referidas planilhas, com registro da equa o econ mico-financeira do contrato;

Controlar o prazo de vig ncia do contrato e de execu o do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com anteced ncia razo vel,   autoridade competente, quando for o caso, a deflagra o de novo procedimento licitadorio ou a prorroga o do contrato vigente, quando admitida;

Manter o controle da atualiza o do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo h bil, ao encaminhamento necess rio   sua substitui o e/ou refor o ou prorroga o do prazo de sua vig ncia, quando for o caso;

Prover a autoridade superior de documentos e informa es necess rios   celebra o de termo aditivo, objetivando as altera es do contrato previstas em lei, inclusive para prorroga o do prazo do instrumento contratual, neste  ltimo caso, ap s verifica o da vantajosidade da prorroga o, bem como da manifesta o do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou servi os prestados;

Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequil brio econ mico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

Aplicar a sanção de advertência;

Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

Incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas municipais, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas municipais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

G - Critérios de pagamento:

RECEBIMENTO

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

O produto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (DEZ) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e.
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica (PIX, TEV ou TED) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo “vetado pela administração a emissão de boleto para pagamento de nota fiscal”.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

H - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo

MENOR PREÇO .

O regime de execução do será **por preço global. Modo de Disputa: Aberto.**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;
- d) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;
- e) **NO CASO DE SOCIEDADE POR ACÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.
- f) **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- g) Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- h) **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF:** de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

OBS: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.3.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

- a) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos.
- b) A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei, Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os

demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE .

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:
Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz

necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executado, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bem em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.3.5 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A proponente deverá DECLARAR em documento único (conforme modelo Anexo III e IV):

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea

por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de ICÓ ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

I - Estimativas do valor da contratação;

O custo estimado total da contratação é de R\$ 251.218,50 – DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS, conforme pesquisa de preços realizada pelo setor de coletas.

Elaborado e autorizado por:

Icó-CE, 15 de maio de 2026.



Francisca Regiane Braz de Carvalho

Secretária de Saúde Municipal

Portaria nº 2026.03.23.06